



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-SECAD - 9857324**

Retifica parcialmente a Portaria Secad 9692763, que versa sobre os dias em que não haverá expediente na Seção Judiciária da Bahia.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000005-03.2020.4.01.8004,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Retificar parcialmente o art. 1º da [Portaria Secad n. 9692763, 31 de janeiro de 2020](#), nos seguintes termos:

- onde se lê:

1. FERIADOS EM SALVADOR E NAS SUBSEÇÕES NO ANO DE 2020			
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal
8 de dezembro	Domingo	Dia da Justiça	Feriado na Justiça Federal ( <a href="#">LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966</a> ).

- leia-se:

1. FERIADOS EM SALVADOR E NAS SUBSEÇÕES NO ANO DE 2020			
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal
8 de dezembro	Terça-feira	Dia da Justiça	Feriado na Justiça Federal ( <a href="#">LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966</a> ).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 02/03/2020, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9857324** e o código CRC **5D95B4DC**.

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0000005-03.2020.4.01.8004

9857324v3